

A democracia liberal na encruzilhada

As causas da *autocratização* no Brasil e no mundo

JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA SIMÃO

THIAGO RODOVALHO

FREDIANO JOSÉ MOMESSO TEODORO

Resumo: O artigo investiga as causas da crise enfrentada pela democracia liberal no Brasil e no mundo. Entende-se que a recessão democrática decorre de questões estruturais, como os descontentamentos econômico e cultural, e que o respeito às normas democráticas informais pode ser a chave para a salvaguarda do regime democrático. A metodologia empregada privilegiou o método teórico-dogmático e baseou-se na revisão das literaturas nacional e estrangeira especializadas.

Palavras-chave: democracia liberal; crise; autocracia; causas; normas informais.

Liberal democracy in the spotlight: a study on the causes of autocratization in Brazil and the world

Abstract: This article analyzes the reasons observed in Brazil and in the world for the crisis faced by liberal democracy and investigates the main causes for the phenomenon. It is understood that the democratic recession is based on structural issues such as economic and cultural dissatisfaction, and respect for informal democratic norms may be the key to safeguarding the democratic regime. The methodology employed privileged the theoretical-dogmatic method and was based on the review of specialized national and foreign literature.

Keywords: liberal democracy; crisis; autocracy; causes; informal rules.

Recebido em 28/3/23

Aprovado em 10/8/23

1 Introdução

Veículos de imprensa de todo o mundo noticiaram que autoridades de segurança pública da Alemanha deflagraram uma grande operação que culminou na prisão de ao menos 25 pessoas que mantinham planos avançados de invadir o Parlamento. O intuito era derrubar o regime republicano e restabelecer a monarquia sob a liderança do “príncipe” Heinrich – 13º Príncipe Regente, supostamente descendente da família da Casa Real de Reuss, que governou parte do leste do país (Alemanha [...], 2022).

Anteriormente, evento semelhante teve curso no dia 6/1/2021 nos EUA, quando centenas de apoiadores do então presidente Donald Trump – que passara meses denunciando uma suposta fraude no sistema eleitoral – invadiram e depredaram o Capitólio, sede do Legislativo federal, e ameaçaram de morte os congressistas. O objetivo da multidão era impedir a certificação da vitória do presidente eleito, Joe Biden.

O evento, a maior tentativa de rompimento da ordem democrática em toda a história dos EUA, deixou profundas marcas nas instituições liberais do país, com saldo de mortes, prisões, um pedido de *impeachment* e a instauração de um Comitê bipartidário para realizar uma investigação abrangente sobre os fatos¹ (Tortella, 2022).

Esses acontecimentos são apenas alguns exemplos de como as instituições fundamentais da democracia liberal passam por um momento de estresse, decorrente de constantes ameaças e atos violentos perpetrados por setores da sociedade que colocam em xeque o processo eleitoral e a legitimidade de governos regularmente empossados.

O cenário no Brasil não destoa do verificado em outros países. De fato, desde a proclamação do resultado do pleito eleitoral que sagrou a vitória do candidato à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva, apoiadores do candidato derrotado, Jair Bolsonaro, tomaram as ruas em diversos locais do País para protestar contra o resultado das eleições.

Recusando-se a reconhecer a derrota de Bolsonaro (alguns provavelmente ainda se recusam), centenas de manifestantes acampados nos arredores de instalações militares do Exército clamaram por medidas de força para impedir a diplomação e a posse do candidato vencedor, numa atitude francamente golpista e antidemocrática (Reis, 2022), o que acabou

¹ Pelo menos dois manifestantes e três policiais morreram nos dias seguintes ao ataque. Nos meses subsequentes, quatro agentes de segurança que defenderam o Capitólio se suicidaram e outros 140 policiais ficaram feridos. O Departamento de Justiça americano já prendeu e indiciou 725 pessoas em todo o país, e o relatório final divulgado pelo Comitê concluiu que o ex-presidente Donald Trump foi o responsável pela invasão do Capitólio por meio de incentivos nas redes sociais; ele praticou diversos atos durante as eleições para tentar minar a credibilidade do sistema.

culminando – a exemplo do que ocorrera nos EUA, e até com gravidade maior – na invasão às sedes dos três Poderes em 8/1/2023.

No Brasil, o quadro ganha contornos ainda mais graves quando se observa que tais manifestações, ao menos até aquele fatídico dia, receberam apoio de parcela significativa da população. Pesquisa divulgada na época pelo PoderData demonstra que 32% dos entrevistados responderam afirmativamente, e 11% simplesmente não souberam responder (32% [...], 2022) à pergunta “De maneira geral, você é a favor ou contra as manifestações em frente aos quartéis pedindo intervenção militar no Brasil?”.

É inegável que em diversos Estados a democracia liberal passa por forte processo erosivo, com seus elementos fundamentais atacados por grupos e políticos com tendências autoritárias. E tal fenômeno não acontece apenas em países com democracias frágeis. Também Estados com instituições democráticas reconhecidamente consolidadas testemunham a ascensão ao poder de líderes políticos que veiculam discursos de viés populista e utilizam a retórica de confronto e exclusão para relativizar direitos humanos e fragilizar a independência dos órgãos de controle, em prática claramente autocrática.

O relatório anual sobre a qualidade da democracia no mundo publicado pelo Instituto Varieties of Democracy (V-Dem), ligado à Universidade de Gotemburgo, na Suécia, mostra que atualmente cerca de 70% da população mundial – isto é, 5,4 bilhões de pessoas – vivem sob regimes autoritários (V-Dem Institute, 2022).

A democracia padece de forte deterioração ao redor do globo, num cenário que Applebaum (2021) chama de *crepuscular*. O relatório informa que apenas 34 países adotam a democracia como regime político – o mesmo patamar de 1989 – e que, nos últimos dez anos, houve um salto de cinco para 35 nações em que os índices associados à saúde democrática sofreram piora significativa.

Segundo o V-Dem Institute (2022), o Brasil é um dos 33 países que entre 2011 a 2021 caminharam para a autocratização e experimentaram deterioração nos índices que medem a robustez das instituições da democracia liberal.

Pesquisa conduzida pelo Latinobarómetro (2021, p. 21) destaca que no Brasil o apoio ao regime democrático e às suas instituições liberais alcança apenas 40% da população, e tal percentual inclui o crescimento ocorrido entre 2018 e 2020.

O presente artigo pretende analisar alguns dos fatores que têm levado o Brasil e o mundo a experimentarem uma onda de *autocratização*, que muitos cientistas políticos haviam pensado ter ficado no passado, e sugerir medidas a serem adotadas por governos e pela sociedade civil para frear o retrocesso democrático e fortalecer as bases de uma democracia saudável.

2 A democracia liberal sob ataque

Em 1989, o cientista político nipo-americano Francis Fukuyama publicou na revista *National Interest* um famoso ensaio, intitulado *The End of History?*, no qual conferia contornos filosóficos a uma sensação generalizada de alívio após o fim da Guerra Fria e das ameaças de um confronto nuclear entre as duas superpotências antagônicas (Fukuyama, 1989). Sua tese principal era a de que, após um século de emergência e declínio dos regimes fascistas e comunistas, de enormes turbulências políticas e de crises econômicas, de questionamentos ao liberalismo econômico e político, o mundo estava retornando ao seu ponto inicial, o do triunfo inquestionável do sistema liberal ocidental.

O otimismo de Fukuyama parece ter perdido ancoragem. Em diversas partes do mundo – Moscou, Ancara, Pequim, Caracas e Budapeste –, o mito da vitória da democracia liberal tem sido fortemente contestado, testemunhando o retorno da crença numa versão autoritária do destino das nações. Autores como Luce (2020, p. 22) defendem a ideia de que a crise vivida pela democracia liberal é estrutural e persistente, não havendo indício de arrefecimento.

O panorama de perda de prestígio da democracia liberal tem sido definido pela expressão *terceira onda de autocratização*, noção subjacente à ideia de alternância entre períodos de democratização e de *autocratização*. As três ondas de democratização corresponderiam às décadas de 1830 a 1920², 1940 a 1960³ e 1980 a 2000⁴, ao passo que as de *autocratização* estariam representadas pelos acontecimentos dos anos 1920 a 1940⁵, 1960 a 1980⁶ e 1990 até os dias atuais⁷ (Brito; Mendes; Sales; Amaral; Barreto, 2022, p. 8).

Os estudos a respeito dos motivos do incremento atual do autoritarismo devem necessariamente preocupar-se com a definição de democracia liberal e suas instituições vitais. Na esteira de Bobbio (2000, p. 48), este artigo parte da premissa de que democracia e liberalismo não são necessariamente compatíveis, e a aproximação de ambos somente pode ocorrer por meio da política.

Assim, a *democracia liberal* pode ser entendida como o regime político no qual as decisões vinculantes de uma comunidade devem ser tomadas

² Ampliação do sufrágio em vários países, como o Reino Unido, a França, os EUA, a Argentina.

³ Democratização de países totalitários após o fim da Segunda Guerra Mundial.

⁴ Enfraquecimento de regimes ditatoriais militares na América Latina, Ásia, Europa, e fim da União Soviética.

⁵ Ascensão do fascismo e do nazismo na Europa.

⁶ Consolidação das ditaduras militares na América Latina.

⁷ *Autocratização* de diversos países relevantes, como a Hungria, a Polônia, a Índia, a Turquia.

por deliberação da maioria dos indivíduos do grupo social e em espaços institucionais amplos destinados a tal finalidade, com respeito aos direitos fundamentais, que funcionam como pré-condição para a limitação ao exercício do poder e da liberdade dos indivíduos, tais como as liberdades de locomoção, as comunicativas, os direitos sociais e econômicos (Bobbio, 2017, p. 65; Todorov, 2017, p. 14).

Segundo Mounk (2019, p. 159), a democracia liberal tem legitimidade porque é o único regime político capaz de, ao mesmo tempo, preservar os valores da liberdade e da igualdade:

Defensores bem-intencionados da democracia liberal acreditam haver uma legitimidade inerente ao sistema político que abraçaram.

Seu elemento democrático, afirmam, assegura a igualdade dos cidadãos. Em uma monarquia, o rei se eleva acima dos súditos pelo acaso de sua origem nobre. Numa democracia, pelo contrário, todo cidadão tem direito ao voto, independentemente da cor da pele ou da posição social de seus ancestrais.

Seu elemento liberal, enquanto isso, garante a liberdade dos cidadãos. Em um regime totalitário, o governo pode controlar a vida de seus súditos nos mínimos detalhes e puni-los ao seu bel-prazer. Num sistema liberal, pelo contrário, o braço da lei é contido e os cidadãos estão protegidos contra interferências arbitrárias em suas vidas.

A literatura especializada costuma chamar a atenção para o fato de que a defesa da democracia não se faz apenas com cidadãos críticos e conscientes da relevância da manutenção do regime que lhes garante voz e participação. A verdadeira proteção da democracia depende da promoção de instituições vitais para a manutenção do regime, sem as quais a demagogia e o populismo podem representar sérias ameaças às liberdades fundamentais do povo (Levitsky; Ziblatt, 2018, p. 44).

Segundo Dahl (2001, p. 99-100), uma verdadeira democracia liberal deve contar com as seguintes instituições públicas responsáveis pela promoção da liberdade e igualdade dos cidadãos: (i) políticos eleitos por um procedimento regulado em lei que franqueia ampla participação dos indivíduos; (ii) eleições livres, justas, frequentes e sem coerção ilegítima; (iii) garantia da liberdade de expressão para que as pessoas possam livremente manifestar suas críticas aos detentores do poder e às políticas públicas implementadas; (iv) acesso dos cidadãos a fontes diversificadas para informar-se sobre os temas de importância coletiva sem constrangimentos ou manipulações; (v) ambiente de autonomia para a criação de associações, partidos políticos ou grupos para a defesa dos interesses dos cidadãos; e (vi) ampliação da cidadania para que as pessoas residentes permanentemente no país e sujeitas ao poder do Estado tenham possibilidade de usufruir dos benefícios propiciados por essas instituições.

A democracia liberal deve contar, portanto, com eleições livres, justas e multipartidárias, alto nível de garantias institucionais democráticas, como as liberdades de expressão e associação, e o sufrágio universal, além de mecanismo de controle do Poder Executivo pelos outros Poderes e órgãos independentes.

A decadência da democracia liberal fica patente quando as instituições políticas são objeto de constantes ataques de agentes interessados em obter dividendos com a desestabilização do sistema (Bermeo, 2016, p. 5); e, uma vez no poder, os líderes de tendências autoritárias apostam no enfraquecimento das instituições democráticas e na ampliação de seus poderes (Santos, 2021, p. 70).

Diferentemente dos golpes de Estado do passado, a erosão da democracia começa lentamente por meio de atos levados adiante por autoritários eleitos que muitas vezes passam despercebidos. Não raras vezes esses atos ostentam o verniz da legalidade e têm como objetivo atingir uma finalidade pública que encontra respaldo na sociedade e mesmo nas instituições, mas acabam por minar as bases do convívio social democrático (Levitsky; Ziblatt, 2018, p. 81).

Um dos primeiros passos dos autocratas é *capturar* os órgãos independentes do Estado que têm como função investigar e punir líderes que cometem ilegalidades, como a autoridade policial e o Poder Judiciário. Tais arrestos ocorrem pela instrumentalização dos órgãos de controle para investigar e reprimir opositores políticos e os meios de comunicação críticos ao regime. O controle e o dirigismo dos órgãos repressivos manifestam-se de diversas maneiras, mas é comum, por exemplo, que a polícia passe a “reprimir duramente manifestações da oposição ao mesmo tempo em que tolera atos de violência perpetrados por assassinos pró-governo” (Levitsky; Ziblatt, 2018, p. 82).

Quanto ao Poder Judiciário, quando os juízes não são abertamente cooptados, estratégias de mudança da composição de tribunais para nomear asseclas do autocrata ou do recurso do *impeachment* para afastar magistrados incorruptíveis são largamente utilizados, quando não se consuma a destruição completa de órgãos judiciários e sua substituição por outros leais ao governo, como fez Hugo Chávez na Venezuela em 1999.

Obtido o controle sobre os tribunais e os órgãos de repressão, o passo seguinte é acabar com toda sorte de oposição, seja de políticos que procuram desafiar o líder autoritário, seja da mídia independente crítica ao governo. O ataque ocorre com a instrumentalização da legislação e dos tribunais para perseguir os opositores mediante instauração de processos judiciais sob a acusação de cometimento de delitos contra a honra do presidente, ou pela imposição de pesadas sanções sob os pretextos mais disparatados, que acabam por inviabilizar a candidatura de partidos

opositores ou o próprio funcionamento de jornais e canais de televisão não leais ao governo.

A última e decisiva jogada é mudar as regras do jogo democrático para favorecer o partido do líder. Autocratas em busca da consolidação do poder precisam enfraquecer as engrenagens que sustentam o sistema de freios e contrapesos próprio da democracia e, para debilitar ainda mais a oposição, engendram alterações constitucionais no sistema eleitoral, como mudanças nos distritos para restringir o sufrágio de eleitores contrários ao regime, ou limitação do financiamento eleitoral de opositores (Levitsky; Ziblatt, 2018, p. 90-92).

A figura política mais representativa dessa nova tendência autocrática, embora não seja a única, é o primeiro-ministro da Hungria, Viktor Orbán, que, num famoso discurso em 2014, utilizou a expressão *democracia iliberal* para definir o regime político em vigor em seu país:

A nação húngara não é um simples aglomerado de indivíduos, mas uma comunidade real, que deve ser organizada, reforçada e, na prática, construída. Nesse sentido, o novo estado que estamos em vias de erguer na Hungria é um Estado “iliberal”, não “liberal”. Ele não nega os valores fundamentais do liberalismo, como a liberdade, mas, por outro lado, não faz dessa ideologia o elemento central da organização estatal (Da Empoli, 2020, p. 88).

As práticas políticas de Orbán têm como tema dominante a ideia de uma Hungria unida, francamente contrária ao pluralismo social, pois a união do país deve ocorrer em torno da linhagem étnica em que “uma pessoa de sangue magiar que viva na Sérvia ou na Romênia é mais autenticamente húngara do que um cigano ou turco nascido e criado na Hungria” (Albright, 2018, p. 175).

O ideal de governo de Orbán e de outros líderes que adotam a *democracia iliberal*, como Putin

na Rússia e Erdoğan na Turquia, é a revitalização do conceito de “razão de Estado” ancorado na chave da segurança nacional contra a imigração em massa, e não na proteção dos direitos fundamentais do indivíduo, especialmente das minorias culturais em seus territórios.

O termo *democracia iliberal* foi utilizado pela primeira vez por Zakaria (1997), no contexto em que alertava para o aumento de regimes nos quais são realizadas eleições, mas os direitos fundamentais não são respeitados. É o fenômeno intitulado por Mounk (2019, p. 47-74) *democracia sem direitos*.

Na *democracia iliberal*, define-se a nação como uma comunidade étnica e cultural homogênea. A vontade nacional se manifestaria por uma ditadura cesarista, cujo líder é aclamado pelas multidões. Haveria a instauração de um fantasioso antagonismo entre a nação e seus inimigos internos e externos cujos conflitos são resolvidos pelo líder supremo. O povo seria, então, mobilizado por mitos de origem que lhes garantiriam identidade grupal (Lynch; Cassimiro, 2022, p. 117).

O apego ao paradigma da *democracia iliberal* representa uma resposta a uma demanda popular de um governo mais eficaz, que consiga fornecer respostas rápidas e concretas aos grandes problemas contemporâneos, como o desemprego, a falta de segurança, o aumento do custo de vida. Nesse sentido, “muitos passaram a ver instituições liberais, como a imprensa livre, os tribunais constitucionais e os direitos individuais, não como proteções contra o arbítrio do poder público, mas como obstáculos à governança efetiva” (Galston, 2017, p. 30, tradução nossa).

A ascensão ao poder de Jair Bolsonaro após a vitória nas eleições de 2018 marca o início da institucionalização da *democracia iliberal* no Brasil. Em meio a constantes ataques à independência dos Poderes e à autonomia das

instituições, presencia-se a sedimentação na opinião pública de discursos voltados especificamente para combater e desacreditar os princípios que após o fim da ditadura militar nortearam a reconstitucionalização do País e moldaram sua vida política nos últimos trinta anos.

Mesmo antes de assumir a Presidência da República, Jair Bolsonaro e seus pares fizeram declarações contrárias à autonomia das instituições republicanas. O deputado federal e filho do ex-presidente, Eduardo Bolsonaro, disse que para fechar o Supremo Tribunal Federal (STF) bastava um cabo e um soldado (Bastam [...], 2018). Durante a campanha eleitoral de 2018, o próprio Jair Bolsonaro declarou que, se fosse eleito, aumentaria o número de ministros da Corte Constitucional de onze para vinte e um membros, para garantir-lhe uma suposta neutralidade (Bolsonaro [...], 2018).

Após a vitória nas eleições de 2018, intensificaram-se as manifestações pedindo o fechamento do STF e a pressão sobre o Congresso Nacional e os líderes partidários, que, em certas ocasiões, não se posicionavam de forma dócil a propostas irrazoáveis vindas do Poder Executivo. A intenção era desacreditar esses Poderes frente à opinião pública a fim de diminuir a capacidade de fiscalização dos atos presidenciais e concentrar prerrogativas no Poder Executivo.

Investidas foram lançadas também contra órgãos dotados de autonomia na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB), como o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Tribunal de Contas, bem como agências da burocracia do Estado com funções previstas em lei e que desempenham suas atribuições institucionais de maneira relativamente independente, como a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) (Souza Neto, 2020, p. 173-174).

No caso do Ministério Público, Jair Bolsonaro quebrou uma tradição de anos e indicou para

a chefia da instituição um postulante, Augusto Aras, que não compunha a lista triíplice formada com os mais votados e que desde a campanha já dava sinais de subserviência. O resultado foi uma Procuradoria-Geral da República (PGR) cooptada e voltada à proteção de Bolsonaro, de seus amigos e parentes próximos contra investigações (Neves, 2022).

Com relação à Funai, acusa-se Bolsonaro de, desde a posse, ter adotado medidas que afastaram o órgão de sua função primordial de defesa dos povos indígenas e demarcação de terras para a preservação das tradições culturais dos povos originários.

Ataques contundentes foram dirigidos ao Coaf com o intuito de inibir sua cooperação com os órgãos responsáveis pela persecução penal logo que vieram a público notícias de que um dos filhos do então presidente, o senador Flávio Bolsonaro, realizara movimentações financeiras suspeitas que poderiam indicar lavagem de dinheiro. Bolsonaro editou uma medida provisória que modificou a composição do órgão e tornou-o mais permeável ao controle político, o que resultou na paralisação das investigações (Souza Neto, 2020, p. 177).

A despeito de Jair Bolsonaro não ter conseguido a reeleição em 2022, a expressiva quantidade de votos⁸ obtidos indica que parcela considerável da população abraçou, total ou parcialmente, práticas abertamente autoritárias adotadas durante os quatro anos em que ele esteve no poder, de sorte que os riscos para a consolidação da democracia brasileira não se tornaram irrelevantes com o início do novo governo a partir de 2023.

Para buscar possíveis medidas contra a tendência autocrática no Brasil, é fundamental

⁸ No segundo turno das eleições presidenciais de 2022, o candidato Jair Bolsonaro recebeu 58.206.322 de votos (49,1% dos votos válidos).

entender as características desse novo tipo de populismo dos atuais autocratas, o qual coloca em xeque o consenso democrático em várias partes do Ocidente.

3 Os perigos do populismo para a democracia liberal

Diversos cientistas políticos advertem que um dos principais perigos à democracia liberal é o populismo. Todorov (2017, p. 16) chega a afirmar, inclusive, que o populismo é um dos “inimigos íntimos da democracia”.

Segundo Galston (2017, p. 30, tradução nossa), “[o] populismo ameaça não apenas o simples majoritarismo ou mesmo a soberania popular, mas o conjunto de princípios e instituições que compõem a dimensão liberal da democracia contemporânea”.

De acordo com Mounk (2019, p. 167), a atual ascensão populista deriva de três causas principais que devem ser entendidas em conjunto: (i) o surgimento das mídias sociais que empoderaram pessoas e ideias antes colocadas à margem do processo político; (ii) a piora do padrão de vida econômico de parcela considerável de cidadãos, o que põe em dúvida a capacidade de a democracia responder a suas demandas; e (iii) a tensão cultural em torno da perda da identidade étnica advinda do aumento da imigração.

Embora as causas do recesso democrático não possam ser analisadas isoladamente, neste trabalho procuraremos enfatizar os aspectos da estagnação econômica e da tensão cultural como elementos-chave do aumento do apego a ideias populistas, deixando de lado, por ora, o estudo das implicações da internet e das redes sociais para o fenômeno.⁹

A exemplo do que acontece com inúmeros termos utilizados na Ciência Política, a definição de *populismo* não é tarefa simples e está sujeita a críticas e contestações. Nesse debate, é fundamental levar em consideração a advertência de Tormey (2019, p. 51), que enfatiza as razões pelas quais é difícil encontrar as características definidoras do populismo. Segundo o professor da Universidade de Sydney, o populismo não é uma ideologia histórica como o marxismo, o liberalismo ou o socialismo. O desenvolvimento do populismo na história é muito mais acidentado e disperso, o que dificulta a tarefa de identificar pontos de referência que o definam ideologicamente como um conjunto de crenças ou pontos de vista mobilizadores. Isso é problemático porque o “populismo quase se torna qualquer coisa que alguém queira fazer dele” (Tormey, 2019, p. 54).

Por outro lado, para Barros e Lago (2022, p. 87), a dificuldade conceitual não pode levar ao abandono do termo *populismo* para caracterizar líderes ou discursos políticos, mas deve-se considerar que a determinação do que seja um discurso populista é uma questão de grau: podem-se identificar características do populismo em variações menos ou mais amplas em torno do núcleo duro do conceito.

O populismo pode ser definido como “um estilo de fazer política típico de ambientes democráticos ou de massa, praticado por uma liderança carismática, que reivindica a representação de uma maioria contra o restante da sociedade” (Lynch; Cassimiro, 2022, p. 15).

Na doutrina há um relativo consenso de que são três as características centrais do núcleo duro do conceito de populismo: (i) o populismo investe suas fichas na criação de uma oposição discursiva entre “povo” e “elite”; (ii) tem um

⁹ Para uma análise mais particularizada a respeito das influências das redes sociais no enfraquecimento da

democracia liberal, ver Bruzzone (2021); Da Empoli (2020); e Santos (2021).

aspecto claramente transgressor por ser propulsor de crises permanentes e criador de pânico moral; e (iii) procura transformar as instituições, entendidas também como costumes e regras (muitas delas não escritas), reguladores da vida em comunidade (Barros; Lago, 2022, p. 87; Tormey, 2019, p. 31; Bruzzzone, 2021, p. 56).

O populismo que ameaça atualmente as instituições da democracia liberal está diretamente relacionado ao aumento de influência da extrema direita¹⁰. Tal fenômeno é perceptível ao menos há quase duas décadas, especialmente após a grande recessão de 2008, com a emergência de partidos radicais na Europa, como o Partido da Independência do Reino Unido, a Liga Norte e o Partido da Liberdade na Áustria, de modo que seria equivocado identificar o ano de 2016, com o Brexit e a eleição de Donald Trump, como o momento propulsor do populismo atual, conforme vários estudos bastante difundidos (Tormey, 2019, p. 62).

Para explicar o incremento de partidos e movimentos populistas em várias partes do Ocidente, Tormey (2019, p. 63) elenca três fatores: (i) o descontentamento econômico; (ii) o descontentamento cultural; e (iii) o descontentamento democrático, entendido como consequência dos dois primeiros.

O descontentamento econômico não pode ser dissociado da relativa estagnação do padrão de vida nos países de economias desenvolvidas. Embora se reconheça que o nível médio de renda dos países ricos seja alto, Mounk (2019, p. 186-187) elucida que, nas últimas

duas décadas, nações como os EUA, a França, a Itália, a Espanha e a Alemanha cresceram em ritmo muito menor que nos anos posteriores à Segunda Guerra Mundial.

Corolário desse fenômeno, a desigualdade aumentou consideravelmente em ambos os lados do Atlântico, retroagindo a índices da década de 1930. Pela primeira vez, grande parte da geração nascida a partir de 1980 não tem expectativa de obter melhora da situação financeira nos próximos anos, e tudo indica que não desfrutarão de um padrão de vida superior ao de seus pais.

Barroso (2021, p. 22-25) chama a atenção para certa contradição entre a melhora dos indicadores da qualidade de vida e o desprezo pelas instituições democráticas responsáveis pelos avanços sociais. Ao longo do século XX, cresceu a expectativa de vida, ampliou-se a alfabetização, reduziu-se a pobreza e a miséria. Progressivamente diminuiu a desigualdade econômica (ainda que de forma lenta) e cresceu o número de países que adotaram a democracia como o modelo de sistema político.

Contudo, essa contradição é apenas aparente, pois a chave para compreender os questionamentos dirigidos às instituições da democracia liberal está menos na realidade econômica e mais na apreensão econômica. A apreensão econômica está ligada ao medo do futuro, isto é, à perspectiva internalizada pelas pessoas – tanto as vulneráveis quanto as da classe média – de que eventos estruturais, como o avanço tecnológico e a globalização, resultarão em perda dos benefícios sociais e em aumento do desemprego, arruinando a expectativa de progresso material difundida durante todo o período de estabilidade democrática do pós-guerra (Mounk, 2019, p. 194; Luce, 2020, p. 23-95).

O descontentamento cultural, por sua vez, está relacionado à percepção da perda da

¹⁰ A extrema direita reacionária diferencia-se da direita conservadora ao pregar não a preservação das instituições e dos valores sociais, mas sim a regressão dos processos de democratização, liberalização e secularização que marcaram a modernidade. Aposta-se na regeneração da ordem perdida por meio da aceleração da ruptura com a ordem vigente capaz de reconstruir no futuro uma sociedade equivalente à que se perdeu no passado (Lynch; Cassimiro, 2022, p. 23-24).

identidade étnica nos países da Europa e nos EUA resultante do afluxo de imigrantes oriundos especialmente de países em desenvolvimento. Essa apreensão demográfica torna-se particularmente preocupante no cenário de acentuada contração econômica, porque cria no imaginário social uma ideia muito explorada pelos populistas de que as pessoas dos grupos majoritários serão substituídas por imigrantes e de que sua cultura e modo de vida em breve se tornarão minoritários (Mounk, 2019, p. 209).

A passagem a seguir evidencia os efeitos psicológicos da imigração em massa sobre os brancos nativos:

À medida que o crescimento cessa, a desigualdade cresce e a apreensão aumenta, uma ampla parcela da população se concentra na autorrealização. [...] Preocupados com seu sustento, os brancos cada vez mais se ressentem dos imigrantes e das minorias étnicas que reivindicam o direito a seus recursos coletivos. Ameaçados pelas forças aparentemente incontrolláveis da globalização e do terrorismo, reverterem atitudes menos tolerantes para com as minorias étnicas e religiosas (Mounk, 2019, p. 217).

A ideia subjacente é a de que a população majoritária é a grande perdedora das políticas públicas da liberalização econômica e das fronteiras abertas que vêm a reboque da globalização, criando uma divisão no interior das sociedades entre os “de qualquer lugar” e os “de algum lugar” (Tormey, 2019, p. 73).

Os “de qualquer lugar” são as pessoas que desfrutam e se beneficiam das fronteiras *relativamente* abertas propiciadas pela cooperação entre as nações. Elas têm uma visão cosmopolita e não se veem enraizadas em determinado local. Acreditam que a globalização representa o progresso social e concentram os ganhos advindos desse panorama geopolítico.

De outro lado, a maioria da população é formada pelos “de algum lugar”. São indivíduos que costumam viver e trabalhar no mesmo local durante a maior parte de suas vidas, somente viajam em férias ou a trabalho, e sua interpretação do mundo e das relações sociais é moldada pela forma de viver das pessoas com quem convivem diariamente num círculo muito restrito, formado por indivíduos com hábitos e valores similares. São pessoas contentes com o que é familiar, não anseiam por experiências de mudança de vida; na verdade, têm medo do mundo criado pela imigração em massa, pela globalização e pelo transnacionalismo:

Enquanto os de Qualquer Lugar veem o influxo de migrantes como bem-vinda diversificação da sociedade, os de Alguém Lugar o veem como ameaça a um modo de vida. A sensibilidade dos de Alguém Lugar habita afetuosamente em um passado que era mais simples, mais fácil de

entender, mais previsível e povoado de pessoas como eles [...]. Questões em torno da imigração e do medo da perda de identidade parecem ter sido mais reveladoras que considerações econômicas, até mesmo quando parcelas menos abastadas do eleitorado estavam envolvidas. Isso parece ter acontecido em toda a Europa continental (Tormey, 2019, p. 74, 78).

A soma dos descontentamentos econômico e cultural provocados pelos acontecimentos das últimas décadas é a força motriz da aceitação dos ícones da *democracia iliberal* por parcela considerável da opinião pública. Diante desse cenário, o conceito de *vulnerabilidade ontológica* apresentado por Barros e Lago (2022, p. 99) é útil para compreender o fenômeno. De acordo com os autores, a vulnerabilidade ontológica é fruto de um longo processo típico da modernidade em que todas as formas de autoridade tradicionais são colocadas em xeque, fazendo com que a perda dessas certezas seja turbinada pelo aumento da angústia e do desamparo social (Barros; Lago, 2022).

Nesse ambiente floresce o populismo reacionário que promete, por meio de uma revolução conservadora, restabelecer um suposto passado idílico em que a nação vivia harmoniosamente com seus costumes tradicionais. O populismo reacionário entoado pela extrema direita oferece uma resposta à falta de segurança e de certeza sobre o futuro. Aposta suas fichas na manipulação do conceito de “povo” que vai além da divisão sociológica tradicional entre “ricos” e “pobres”, e encontra na segurança contra os infortúnios da modernidade o núcleo do seu discurso.

No caso específico da extrema direita brasileira representada por Jair Bolsonaro, o verdadeiro povo brasileiro seria composto pelos “cidadãos de bem”, entendidos como chefes de família armados e organizados em milícias, sob a orientação espiritual de sacerdotes cristãos:

A prosperidade do povo seria garantida pela liberdade de ação conferida aos donos de terras (os “senhores de engenho” convertidos em “agro-negociantes”) e os empreendedores com “instinto animal” (os “bandeirantes” convertidos em “neoliberais”). Nessa chave, a predação da natureza e a violência pela morte, pela doença ou por catástrofe são considerados acontecimentos naturais, sob os quais não adiante chorar. Infelizmente, a harmonia da sociedade brasileira gestada na colonização teria sido perturbada a partir da segunda metade do século XX pela ameaça do “comunismo” – conceito “guarda-chuva” a que se associam toda a sorte de ideias e ações que ameaçariam sua suposta “essência”. Liberais e socialistas – “maus brasileiros” – teriam então se apoderado do aparelho de um Estado cada vez mais intervencionista para impor uma cultura niveladora e relativista, de origem estrangeira, inimiga da família, da religião, da propriedade. [...] Claro está que, quando falam em defesa da democracia, os reacionários se referem ao estilo de vida daqueles “cidadãos de bem” cultores da religião, da virilidade e das armas típicas do período colonial (Lynch; Cassimiro, 2022, p. 123).

No discurso do populismo reacionário nacional, a “elite” que o bolsonarismo se propõe combater é essencialmente a administrativa, cívica e intelectual – todas ideologicamente de esquerda – a qual empreenderia uma luta cultural para acabar com os alicerces do Estado; ampara-se na religião cristã sob a roupagem evangélica e na família tradicional composta pelo binômio homem/mulher e no militarismo – este encarnado no histórico militar de Jair Bolsonaro:

O conflito que Bolsonaro prega, portanto, não é o que alimenta a democracia liberal, nem o que aponta para os seus pontos cegos para ampliar direitos. Pelo contrário, o conflito defendido por Bolsonaro busca precisamente acabar de vez com a “bagunça” do regime democrático. É movido pela fantasia de um momento final de purificação, em que os “vermes” e “corruptos” serão extintos, e uma pátria de lei e ordem será refundada. Para proteger esse “povo” que busca segurança, tudo o que é estranho, diferente, que não se encaixa na tribo dos “cidadãos de bem”, deve ser eliminado (Barros; Lago, 2022, p. 107).

A relação de Jair Bolsonaro com as instituições autônomas é de forte ataque, ao mesmo tempo em que permite a perpetuação e o aprofundamento da corrupção. O objetivo do ex-presidente da República sempre foi atacar abertamente aquilo que ele entende como a “elite” superpoderosa brasileira. Ele considera que as três últimas décadas que coincidem com a Nova República e com a solidificação das instituições democráticas é uma época de deterioração para o País e que, portanto, setores da Administração Pública federal que representam esse novo ambiente devem ser destruídos. Por isso investe contra o princípio da separação de Poderes e faz reiteradas críticas ao Congresso Nacional e ao Poder Judiciário (neste caso, especificamente ao STF) como instituições que o impediram de governar e implantar as medidas aprovadas pela população no processo eleitoral vitorioso.

Ministérios cruciais para o desenvolvimento do País foram fechados, como o Ministério do Planejamento e o do Trabalho, e outros instrumentalizados por meio da nomeação de ministros que se afastavam das pautas essenciais do próprio ministério, a exemplo de um ministro do Meio Ambiente francamente contrário às pautas da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável. Ademais, o financiamento público de atividades culturais e científicas foram represados, e o governo priorizou verba pública para publicidade apenas para as emissoras de rádio e televisão abertamente favoráveis ao regime. Por fim, durante a campanha para a reeleição, Jair Bolsonaro disse inúmeras vezes não confiar no sistema eleitoral nacional e ameaçou não respeitar o resultado do pleito caso não se sagsse vencedor (Barros; Lago, 2022, p. 133).

Em suma, porque se percebe como a encarnação da vontade do povo soberano, o populista radical considera-se autorizado a desprezar a independência das instituições representativas, a fim de dobrá-las pela cooptação ou pela intimidação (Lynch; Cassimiro, 2022, p. 122).

Para Levitsky e Ziblatt (2018, p. 32), os líderes autoritários adotam quatro medidas que, aplicadas em conjunto ou isoladamente, servem como alertas para a deterioração das bases democráticas: (i) a rejeição das regras democráticas do jogo político por palavras ou ações; (ii) a negação da legitimidade da oposição; (iii) o encorajamento ou a tolerância da violência política; e (iv) a disposição de restringir as liberdades civis da oposição e da mídia crítica. Verifica-se, pois, que Jair Bolsonaro cumpre com exatidão a descrição de autocrata dos autores.

Sozinhas, as instituições democráticas não são capazes de se defender contra investidas sistemáticas dos populistas autoritários. Segundo Levitsky e Ziblatt (2018, p. 99-116), isso ocorre porque elas não são obras completas, e as regras democráticas incrustadas nas Constituições estão sujeitas a interpretações controversas. Assim, a defesa efetiva da democracia deve contar com normas informais democráticas fortes, entendidas como normas que, embora não constem em lei, são amplamente aceitas e cumpridas pelos contendores.

Duas normas destacam-se na proteção da democracia: (i) a tolerância mútua e (ii) a reserva institucional. A tolerância mútua é a disposição dos políticos de concordarem em discordar, ou seja, desde que os competidores políticos respeitem as regras do jogo, o resultado será sempre respeitado. Quando a norma da tolerância mútua não é observada, a democracia corre risco porque, como os adversários políticos não são vistos como legítimos, procura-se destruí-los sempre que ameaçam chegar ao poder e opta-se por assumir posições autoritárias. Em vários golpes, a justificativa para o fortalecimento do Executivo foi a rotulação dos oponentes como ameaça à sua existência (Levitsky; Ziblatt, 2018, p. 104).

A reserva institucional é o ato de evitar ações que, embora respeitem a letra da lei, violam claramente o seu espírito. É a hipótese de o governante não abusar de um direito legalmente legítimo com o intuito de prejudicar o seu adversário. Essas normas são relevantes em regimes presidencialistas em que impasses graves podem levar presidentes ou o Poder Legislativo a abusar de suas prerrogativas para burlar a obstrução provocada pelo outro. Podem ser arrolados como exemplos o uso de medidas provisórias pelo chefe do Executivo para obstruir a pauta do Legislativo ou a abertura do processo de *impeachment* contra um presidente da República sem motivo justificado (Levitsky; Ziblatt, 2018, p. 107-111).

Como advertem Lynch e Cassimiro (2022, p. 190), se é correto que as constituições contemporâneas adotaram uma série de regras escritas

positivadas tendentes a impedir a consumação de golpes de Estado, tais como as medidas de exceção do estado de defesa e do estado de sítio, as Constituições do futuro deverão incorporar normas que exijam o respeito a práticas informais democráticas plenamente instituídas, a fim de se evitar a corrosão da democracia por dentro.

4 Conclusão

A democracia é uma forma política que busca a satisfação das necessidades humanas por meio de um processo que permite e estimula a participação do povo na tomada das decisões com o intuito de emancipá-lo e garantir os valores fundamentais da liberdade e igualdade entre os cidadãos.

O regime democrático apresenta uma série de benefícios ao contribuir para evitar o governo de autocratas cruéis e corruptos, ao estender os direitos democráticos ao maior número possível de cidadãos.

A despeito de todos esses fatores, observa-se no Brasil e no mundo a tendência de fortes ataques à democracia liberal promovidos por líderes populistas reacionários cuja aposta se faz fundamentalmente na criação artificial de uma oposição entre “elite” e “povo” com o objetivo de provocar divisões na sociedade e enfraquecer o equilíbrio do poder para concentrar prerrogativas em suas mãos.

A ascensão autocrática decorre de questões estruturais da modernidade, provocadas pelos descontentamentos econômico e cultural, e exploradas neste trabalho com base no conceito de vulnerabilidade ontológica.

No Brasil, o populismo reacionário está encarnado na figura do ex-presidente da República Jair Bolsonaro, que, desde os primeiros dias de governo, procurou sabotar o espírito da Nova República cristalizado nas instituições democráticas pela CRFB, cujo projeto foi temporariamente interrompido, mas não finalizado com a derrota eleitoral: a expressiva votação obtida por ele deixa claro que as consequências de suas práticas serão sentidas por muito tempo.

A recuperação da saúde da democracia no País requer o respeito às normas informais da tolerância mútua e da reserva institucional, capazes de promover os ideais do pluralismo e da independência dos Poderes.

Sobre os autores

José Luiz de Almeida Simão é mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, SP, Brasil; professor da Faculdade de Direito da Universidade

do Vale do Paraíba, São José dos Campos, SP, Brasil; defensor público do Estado de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

E-mail: jlasimao@univap.br

Thiago Rodovalho é doutor e mestre em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil, com estágio pós-doutoral no Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Privatrecht, Hamburgo, Alemanha; professor titular dos programas de graduação e de mestrado da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, SP, Brasil.

E-mail: rodovalho@rodovalho.pro.br

Frediano José Momesso Teodoro é doutor e mestre em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil; professor da Faculdade de Direito da Universidade do Vale do Paraíba, São José dos Campos, SP, Brasil; advogado criminal.

E-mail: frediano@univap.br

Como citar este artigo

(ABNT)

SIMÃO, José Luiz de Almeida; RODOVALHO, Thiago; TEODORO, Frediano José Momesso. A democracia liberal na encruzilhada: as causas da *autocratização* no Brasil e no mundo. *Revista de Informação Legislativa: RIL*, Brasília, DF, v. 60, n. 240, p. 89-106, out./dez. 2023. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/60/240/ril_v60_n240_p89

(APA)

Simão, J. L. de A., Rodovalho, T., & Teodoro, F. J. M. (2023). A democracia liberal na encruzilhada: as causas da *autocratização* no Brasil e no mundo. *Revista de Informação Legislativa: RIL*, 60(240), 89-106. Recuperado de https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/60/240/ril_v60_n240_p89

Referências

ALBRIGHT, Madeleine. *Fascismo*: um alerta. Com Bill Woodward. Tradução de Jaime Biaggio. São Paulo: Planeta, 2018.

ALEMANHA prende extremistas que planejavam golpe de Estado e nomeação de 'príncipe'. *Folha de S.Paulo*, [São Paulo], 7 dez. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2022/12/alemanha-prende-extremistas-que-planejavam-golpe-de-estado-e-nomeacao-de-principe.shtml>. Acesso em: 11 ago. 2023.

APPLEBAUM, Anne. *O crepúsculo da democracia*: como o autoritarismo seduz e as amizades são desfeitas em nome da política. Tradução de Alessandra Bonrruquer. Rio de Janeiro: Record, 2021.

BARROSO, Luís Roberto. *Revolução tecnológica, crise da democracia e Constituição*: direito e políticas públicas num mundo em transformação. Belo Horizonte: Fórum, 2021.

BARROS, Thomás Zicman de; LAGO, Miguel. *Do que falamos quando falamos de populismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BASTAM um soldado e um cabo para fechar STF, disse filho de Bolsonaro em vídeo. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 21 out. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/>

poder/2018/10/basta-um-soldado-e-um-cabo-para-fechar-stf-disse-filho-de-bolsonaro-em-video.shtml. Acesso em: 11 ago. 2023.

BERMEO, Nancy. On democratic backsliding. *Journal of Democracy*, [s. l.], v. 27, n. 1, p. 5-19, Jan. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1353/jod.2016.0012>.

BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e democracia*. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Edipro, 2017.

_____. *O futuro da democracia*. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000. (Pensamento Crítico, 63).

BOLSONARO quer aumentar número de ministros do STF para 21. *Poder360*, [s. l.], 3 jul. 2018. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/justica/bolsonaro-quer-aumentar-numero-de-ministros-do-stf-para-21/>. Acesso em: 11 ago. 2023.

BRITO, Adriane Sanctis de; MENDES, Conrado Hübner; SALES, Fernando Romani; AMARAL, Mariana Celano de Souza; BARRETO, Mariana Shlessarenko. *O caminho da autocracia: estratégias atuais de erosão democrática*. São Paulo: Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo, 2022. Disponível em: <https://laut.org.br/o-caminho-da-autocracia/>. Acesso em: 11 ago. 2023.

BRUZZONE, Andrés. *Ciberpopulismo: política e democracia no mundo digital*. São Paulo: Contexto, 2021.

DA EMPOLI, Giuliano. *Os engenheiros do caos: como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições*. Tradução de Arnaldo Bloch. São Paulo: Vestígio, 2020. (Coleção Espírito do Tempo).

DAHL, Robert A. *Sobre a democracia*. Tradução de Beatriz Sidou. Brasília, DF: Ed. UnB, 2001.

FUKUYAMA, Francis. The end of history? *The National Interest*, [s. l.], n. 16, p. 3-18, 1989.

GALSTON, William A. The 2016 U.S. election: the populist moment. *Journal of Democracy*, [s. l.], v. 28, n. 2, p. 21-33, Apr. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1353/jod.2017.0021>.

LATINOBARÓMETRO. *Informe 2021*. Santiago, CL: Corporación Latinobarómetro, 2021. Disponível em: <https://www.latinobarometro.org/latContents.jsp>. Acesso em: 11 ago. 2023.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LUCE, Edward. *O liberalismo em retirada*. Tradução de Diogo Rosas G. Belo Horizonte: Âyné, 2020.

LYNCH, Christian; CASSIMIRO, Paulo Henrique. *O populismo reacionário: ascensão e legado do bolsonarismo*. São Paulo: Contracorrente, 2022.

MOUNK, Yascha. *O povo contra a democracia: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*. Tradução de Cássio de Arantes Leite e Débora Landsberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

NEVES, Rafael. PGR já arquivou 104 pedidos de investigação contra Bolsonaro vindos do STF. *UOL*, Brasília, DF, 30 jul. 2022. Política. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/07/30/sob-aras-pgr-arquivou-mais-de-80-pedidos-de-investigacao-contr-bolsonaro.htm>. Acesso em: 11 ago. 2023.

REIS, Daniel. Manifestantes protestam pelo país contra eleição de Lula. *CNN Brasil*, [s. l.], 15 nov. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/manifestantes-protestam-contr-eleicao-de-lula/>. Acesso em: 11 ago. 2023.

SANTOS, Gustavo Ferreira. *Fake democracy: a internet contra a democracia constitucional*. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2021.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. *Democracia em crise no Brasil: valores constitucionais, antagonismo político e dinâmica institucional*. São Paulo: Contracorrente, 2020.

TODOROV, Tzvetan. *Os inimigos íntimos da democracia*. Tradução de Pedro Elói Duarte. Lisboa: Edições 70, 2017.

TORMEY, Simon. *Populismo: uma breve introdução*. Tradução de Mário Molina. São Paulo: Cultrix, 2019.

TORTELLA, Tiago. Invasão do Capitólio completa um ano: relembre o ataque à democracia dos EUA. *CNN Brasil*, [s. l.], 7 jan. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/invasao-ao-capitolio-completa-um-ano-relembre-o-ataque-a-democracia-dos-eua/>. Acesso em: 11 ago. 2023.

32% apoiam atos pró-Bolsonaro em quartéis, diz PoderData. *Poder360*, [s. l.], 16 dez. 2022. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poderdata/32-apoiam-atos-pro-bolsonaro-em-quarteis-diz-poderdata/>. Acesso em: 11 ago. 2023.

V-DEM INSTITUTE. *Democracy report 2022: autocratization changing nature?* Gothenburg, SE: University of Gothenburg, Department of Political Science, 2022. Disponível em: <https://v-dem.net/publications/democracy-reports/>. Acesso em: 11 ago. 2023.

ZAKARIA, Fareed. The rise of illiberal democracy. *Foreign Affairs*, [s. l.], v. 76, n. 6, p. 22-43, Nov./Dec. 1997. DOI: <https://doi.org/10.2307/20048274>.